

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 72/2025/CCONT/UAC/DIOP

Processo nº 136/2025/USS/DAIS

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: DYFAL COMÉRCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.760.218/0001-70, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva nº 2258, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC, CEP: 89138-000 neste ato representado por Dyeson Fernando Hermann

2. OBJETO

2.1. Aquisição e entrega de materiais de consumo (material de escritório e afins) para a implementação de serviço para atender a Ação 4 do Plano de Ação contido no Programa de Trabalho para Atenção Primária à Saúde do Contrato de Gestão nº 02/2024 firmado entre Ministério da Saúde e Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

Nº	Item	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel para impressão tamanho A4 210x297mm extra- branco com 500 folhas (Caixa com 10 resmas)	CAIXA	18	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
2	Caneta esferográfica em material plástico, transparente, corpo cilíndrico, tampa da cor da carga, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, escrita macia e uniforme, escrita média (até 1 mm), na cor azul (50 unidades por caixa)	CAIXA	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
3	Lápis preto N 02/1600, em madeira com ponta (Caixa com 144 unidades)	CAIXA	08	R\$ 41,00	R\$ 328,00
4	Grampeador para grampo 26/6, Material: Plástico, Capacidade de folhas: 25, corpo pintado com suporte para grampos cromado	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	Envelope na cor branca sem marcações tamanho 229X324 pacote com 250	PACOTE	01	R\$ 61,99	R\$ 61,99
6	Prancheta A4 em MDF com Prendedor Metálico, Formato 21 x 29,7 cm. Cor Fumê	UNIDADE	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
7	Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 100 Folhas 205mm x 300mm, Pautado	UNIDADE	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
8	Pasta com Aba Elástico, A4, Sem Dorso, Transparente, A02. Tamanho A4. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve. Transparente translúcida. Dimensões: 310x220mm	UNIDADE	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
9	Pasta sanfonada plástica, tamanho A4 com elástico, com 31 repartições	UNIDADE	20	R\$ 33,00	R\$660,00
10	Extrator de grampos tipo espátula em aço cromado	UNIDADE	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60
11	Grampo 26/6 tipo Niquelado (caixa com 5.000 unidades)	CAIXA	20	R\$ 6,26	R\$125,20
12	Papel cartolina gramatura 140g, 50x60 cm, pacote com 100 unidades	PACOTE	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
	Papel cartolina gramatura 140g, 50x60 cm,				

13	pacote com 100 unidades	CAIXA	40	R\$ 11,21	R\$ 448,40
14	Bloco para Recado Auto Adesivo Removível, medindo 76x76mm na Cor Amarela com 100 Folhas	UNIDADE	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
15	Caderno brochura, capa dura, costurado, 200 x 275 mm, 96 folhas. Com pauta	UNIDADE	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
16	Pincel marcador de texto, cor amarela, ponta chanfrada, traço de 1 a 4mm	UNIDADE	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
17	Fita adesiva transparente 48mm x 50m	UNIDADE	40	R\$ 4,85	R\$ 194,00
18	Tesoura em aço inoxidável, uso geral, 25 cm, com protetor plástico	UNIDADE	08	R\$ 20,99	R\$ 167,92
19	Apontador Simples em metal	UNIDADE	20	R\$ 0,76	R\$ 15,20
20	Borracha branca para lápis, com reforço/capa plástica	UNIDADE	40	R\$ 4,36	R\$ 174,40
21	Clips Prendedor de Papel N.º 02 Niquelado, caixa com 100 unidades	CAIXA	04	R\$ 6,90	R\$ 27,60

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local de Entrega: Escritório Regional de Boa Vista - Rua Castelo Branco, n.º 452, Calungá, CEP 69.301-270. Boa Vista/RR

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail:

2.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.617,71 (nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
5.1.01.06 Acesso continuado à APS para as áreas em Situação de Emergências Sanitárias	2.1.1.07.005 MATERIAL DE CONSUMO

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RESCISÃO**

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	DYESON FERNANDO HERMANN Representante Legal - Contratada
---	--

Referência: Processo nº 136/2025/USS/DAIS

 (61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0014492